



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.022, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) conforme Lei nº 3.103 de 01/12/2022, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1460	230.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.11	Fundeb 30% Infantil
Funcional		
Programática	12.365.9034.1264	Construção do CEMEI 1ª Etapa
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2740000	Educação Fundeb – Outros – Pré Escola
Ficha / Valor	1534	209.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional		
Programática	17.512.9022.2124	Manutenção Sec. Municipal Saneamento Básico
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000078	FEHIDRO Pesquisa de Vazamentos não Visíveis
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 439.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE MARÇO DE 2023.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.111 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

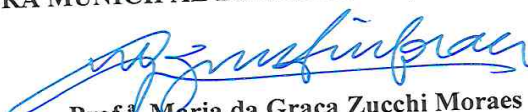
Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor autorizado da Lei nº 3.111/2023 de 15/02/2023, para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, objetivando atender à programação constante anexa:

Ficha / Valor	1535	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1273	Instalação de Academia ao ar livre Jd Eucaliptos
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000080	Academia ao ar livre Jd. Eucaliptos
TOTAL DA ELEVAÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 50.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE MARÇO DE 2023.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 5 de 13

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Anfiteatro Municipal, localizado na Rua Cinco, nº.195, Centro, Itirapina – SP, ocorreu a 2ª Conferência Municipal de Saúde, um evento que reúne a sociedade e entidades para avaliar a situação de saúde do município, fixar diretrizes da política de saúde e definir propostas para melhorar a qualidade dos serviços, buscando proporcionar melhor qualidade de vida para a população. Para a assembleia, foram convidados todos os conselhos municipais, vereadores, autoridades religiosas, servidores e toda a população, sendo disponibilizada a seguinte programação:

- 13:00h – Inscrição e Credenciamento;
- 13:45h – Exposição do tema e mesa de abertura;
- 14:30h – Palestra **Garantir Direitos e defender o SUS**;
- 15:20h – Trabalho de debates em grupos;
- 16:00h – *Coffee Break*;
- 16:30h – Plenário final com aprovações e diretrizes;
- 16:45h – Encerramento.

A programação foi elaborada com base no Documento Orientador da 9ª Conferência Estadual de Saúde – São Paulo, que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Saúde de Itirapina – São Paulo. O referido documento apresenta também os 04 (quatro) eixos que foram abordados na 2ª Conferência Municipal da Saúde: Eixo I - “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”: sugere uma reflexão sobre o que sociedade e governo precisam para alcançar a qualidade de vida para nossa Nação; Eixo II - “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”: propõe uma análise da participação social como mecanismo de fortalecimento da cidadania e como essa participação pode contribuir para aproximar a sociedade do Estado; Eixo III - “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”: promove um debate sobre a defesa de um Sistema Único de Saúde universal, 100% público, com equidade no acesso às ações e serviços de saúde, integralidade do cuidado e financiamento adequado e suficiente; Eixo IV - “Amanhã será outro dia para todos, todas e todes”: dá a oportunidade para debater a gestão do trabalho como eixo organizacional no processo de modernização do SUS e as contribuições que a produção de conhecimentos técnicos e científicos, ajustada às necessidades e consequências socioeconômicas e culturais, trará para a gestão das políticas públicas do País.

Às 13h45, a Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura de Itirapina, Wláukia Sanches Lemos Perondi, iniciou a Conferência cumprimentando a todos e agradecendo a presença, e informou que tal assembleia é uma exigência do Ministério



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

da Saúde e fazia mais de dez anos que não era realizada em Itirapina. Relatou ser ali um espaço totalmente democrático que une sociedade e governo para estabelecer diretrizes e metas para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), bem como a Programação Anual de Saúde (PAS) juntamente com a importância de avaliar a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde e os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde. Enfatizou a importância da colaboração da comunidade, e que essa participação se expressa, institucionalmente, por meio da Conferência de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, que atuam na análise dos problemas, na formulação de diretrizes e no controle da execução das políticas de Saúde. Concluiu dando destaque à importância da participação de todos, já que “saúde não se faz sozinho!”. Ato contínuo, agradeceu as autoridades presentes e todos os servidores que fazem a saúde acontecer no município. Na sequência, convidou as autoridades para a composição da mesa e realizou com todos os presentes o canto do Hino Nacional e Hino da cidade de Itirapina. Em seguida, a Secretária de Saúde, Wláukia, passou a palavra para a Prefeita Municipal, Senhora Maria da Graça Zucchi Moraes, que cumprimentou a todos e declarou que a realização da 2ª Conferência, depois de muito tempo, seria o momento de discutir sobre a saúde do nosso município com a participação de diversas áreas: população, autoridades, outros Conselhos Municipais. Reforçou que é importante a presença de todos para analisar o que é preciso para avançar e melhorar nos serviços prestados de saúde. Destacou que, o resultado dessa Conferência será compilado e enviado ao Estado para que sejam analisadas todas as sugestões e propostas e, aquelas consideradas relevantes, serão encaminhadas para uma Conferência Nacional para que Políticas Públicas sejam implementadas com base no que for ponderado como necessário. Disse ainda que, a saúde é uma área que, por mais que façamos, ainda há coisas a realizar, já que a demanda é sempre grande. Após, agradeceu os presentes e desejou uma boa Conferência a todos. Em sequência, a palestrante Jane Reis Marcelino foi convidada para a palavra. Prontamente, agradeceu os presentes e os parceiros do sistema prisional; esclareceu que na DRS-X trabalha no Centro de Planejamento. Disse ainda qual é a missão, visão e valores dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS): como missão apresentam o apoio à implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) na região; a visão é implementar ações de saúde na atenção primária e secundária de saúde e; valores são os valores do SUS – universalidade, integralidade e equidade. Continuou explicando que o SUS são as ações e serviços voltados para a promoção de saúde. Informou que em anos anteriores, o acesso à saúde era muito limitado e parte da população aclamava por uma solução. Já existiam as conferências de saúde em 1986 para requerer o acesso à saúde a todos, mas o marco legal que estabeleceu a lei de saúde como direito de todos e dever do estado ocorreu somente em 1988, com a Constituição Federal. Declarou que esse acesso não foi imediato, pois o SUS ainda está em construção; e a lei orgânica que complementa a Constituição é a nº. 8080 de 1990. Disse ainda que o dever do Estado não exclui a responsabilidade das pessoas, das empresas, da sociedade e é na conferência, por exemplo, onde cada um terá a oportunidade de “ter voz” para propor discussões, sugestões e apontar as necessidades do município. Explicou que no SUS existem os níveis de atenção:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

primário (básico), secundário (média complexidade) e terciário (alta complexidade). Para que esses níveis aconteçam existem os DRS's para ajudar na promoção à saúde nas diversas áreas demandantes. Informou que a pandemia trouxe a evidência do quanto o SUS foi importante no desenvolvimento das vacinas, por exemplo, fato que demonstra o quanto o SUS deve ser valorizado e é precioso como direito de todos. Por fim, além de explicar sobre a importância do SUS, ainda relatou características do programa em geral. Em seguida, passou a palavra para a palestrante Any Aparecida Nunes Dini. Any declarou que é uma alegria falar de SUS porque "nós respiramos o SUS". A Conferência não se faz sozinha, temos que contar com a participação de todos. Precisamos discutir propostas e as propostas vem do povo. Relatou que quer que a Conferência fique registrada como um momento histórico. Informou que o tema que abordado é: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia" – São programas que visam planejar promoções e políticas de saúde e também demonstrar os investimentos para fazer as ações acontecerem. Explicou como é importante saber o papel de cada um dos envolvidos para que consigamos colocar em prática o planejamento desenvolvido. "Temos que ter direção e planejamento". Como exemplo, citou uma frase de Paulo Freire: "Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje (...)" temos que saber o que fomos, para saber o que seremos" e também um trecho da conversa entre o Gato e Alice da animação "Alice no país das maravilhas": "Se não sabe onde quer ir, a direção não importa". Relatou que a grande conquista do povo em relação ao SUS é a participação de todos, da comunidade, através de momentos como a Conferência, por exemplo. Apresentou também como diretriz a "hierarquização e regionalização" e "descentralização" para se trabalhar mais próximo do povo. Informou que, no estado de São Paulo, temos 17 (dezessete) departamentos regionais de saúde. O município de Itirapina faz parte da regional de Piracicaba. Declarou que a atenção básica é a base de toda a Saúde. É uma preocupação com a continuidade do tratamento do usuário de maneira integral. É a porta de entrada de todo o sistema de saúde. Expôs que a Conferência é um momento rico para que consigamos entender as propostas do SUS. O trabalho do SUS não é só tratar a doença, é tratar da prevenção, do cuidado através de uma linha de tratamento completo. Para que isso ocorra da melhor forma possível, precisamos fortalecer a atenção básica. Os usuários precisam entender que Atenção Básica não é pronto atendimento. O grande papel do atendimento primário, principalmente da saúde da família, é prevenir doenças. Discorreu ainda, que a atenção básica funciona como um filtro, capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos com o trabalho, por exemplo, dos Agentes Comunitários de Saúde. Ato contínuo, deixou alguns pontos para reflexão e discussão dos Conselhos Municipais, sociedade e governo. Reforçou que é imprescindível fazer com que, tanto usuário quanto servidor sejam conscientes com o uso do SUS. Que servidores trabalhem da melhor forma possível, atendam da melhor forma possível, porque temos que pensar que um dia o usuário que muitos pensam que é só um número, pode ser alguém da nossa própria família. E para quem utiliza e precisa do SUS, por exemplo, fazer uso consciente dos medicamentos ofertados para que não falte para ninguém. Precisamos garantir profissionais qualificados para que os usuários sejam bem atendidos, bem assistidos. Pediu para que, quando pensarmos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

nos recursos, lembremos também de fornecer todo o acesso à saúde, profissionais qualificados e estabelecimentos bem estruturados. Finalizou a palestra com o pensamento: O que esperar para amanhã? Vamos hoje formular e votar diretrizes que farão a diferença no Brasil que queremos. Any passou a palavra, novamente, para a Secretária, Wláuia, que declarou que, quando conseguimos recursos para realizar ações da saúde, muito se deve ao apoio da Prefeita e agradeceu a senhora Prefeita por acreditar na Saúde do município. Acrescentou ainda que uma das ações desse mês de março é ter 06 (seis) especialistas no município: Neuropediatra, Ultrassonografista, Urologista, Pediatra, Ginecologista e Otorrinolaringologista. Na sequência, Wláuia convidou os participantes a se dividirem em grupos para debate e discussões sobre os temas abordados na Conferência, relacionados às necessidades de saúde do nosso município. Após, destacou que as propostas de cada grupo seriam apresentadas a todos para uma discussão geral e avaliação. Logo após, foi dada uma pausa no evento para um *coffee break*.

Às 15h55, o evento foi retomado para começar a leitura das propostas para avaliação e votação e, depois, serem encaminhadas à Conferência Estadual. O primeiro grupo elencou as seguintes propostas: 1. Melhoria na qualidade da informação (melhor preenchimento dos prontuários médicos), pois hoje os prontuários estão com muita falta de informação; 2. Descentralização da dispensação dos medicamentos – uma dificuldade do município exposta por um dos participantes que trabalha em um Posto de Saúde da Família que não possui Farmácia própria, ou seja, depende da Farmácia Central. Mas, diante da referida explanação, a secretária Wláuia informou a todos que uma Farmácia será inaugurada no E. S. F. do Jardim Nova Itirapina, após a conclusão da reforma que já está em andamento; 3. Implantar, implementar e definir fluxos e protocolos de atendimento a pessoas vítimas de violência, com violação de direito e pessoas com deficiências (PCD); 4. Parcerias Inter setoriais para melhoria das capacitações das pessoas e entre as pessoas; 5. Apoio ao funcionário em relação à sua saúde mental, proporcionando uma equipe ativa voltada à saúde e medicina do trabalho com participação da Vigilância em Saúde; 6. Integração do conselho do idoso no contexto do Centro de Convivência do Idoso (CCI). O segundo grupo sugeriu: 1. Instalação do centro de atenção psicossocial como, por exemplo, CAPS 1; 2. Garantir o acesso à medicação gratuita a crianças, idosos e pessoas com deficiências; 3. Implementação da metodologia do Programa Criança Feliz. O terceiro grupo expôs: 1. Criação de um Centro Municipal de Especialidades; 2. Implantação do Núcleo de assistência multidisciplinar e interdisciplinar: APAE, por exemplo; 3. Promover a educação continuada, treinamentos e capacitação de funcionários; 4. Equipe para medicina do trabalho como um todo, não só saúde mental; 5. Criação de Centro de Atenção Psicossocial. O quarto grupo sugeriu: 1. Fortalecimento de todas as equipes com contratação por concursos e separação da parte administrativa com a parte técnica de saúde; 2. Implementação de protocolos como, por exemplo, controle de natalidade na adolescência. O quinto grupo elencou: 1. Padronização regional de medicamentos; 2. Agilidade/celeridade aos encaminhamentos de especialidades médicas. Foram expostas pelo sexto grupo as seguintes propostas: 1. Investimentos em capacitação profissional na saúde; 2. Valorização das relações interpessoais entre funcionários e pacientes. Fazer campanha para essa valorização; 3. Desburocratizar sistema CROS; 4. Implementação de mais recursos para o programa “Saúde em Casa”; 5. Maior flexibilização das diretorias das secretarias regionais de saúde – criar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

um mecanismo para facilitar o atendimento entre os municípios e não só em nossas regionais registradas; 6. Maior atenção à saúde básica através de medicina preventiva e produtos naturais. No decorrer das apresentações das propostas de melhorias, foram apresentados novos itens: Mais mutirões de cirurgias eletivas e; Unificação do prontuário médico das 03 (três) complexidades de saúde (básica, média e alta complexidade). Chegando ao fim da apresentação das propostas e sugestões, a palestrante Any informou que as propostas que não puderem ser solucionadas somente pelo município serão encaminhadas para análise na Conferência Nacional do Estado. Questionou o interesse dos presentes em participarem como Delegados na Macro Conferência, que acontecerá de maneira "on-line". Os interessados foram: Wláuquia Sanches Lemos Perondi, Leticia Helena Rosolem, Isabel das Dores da Silva Grandim, Egliane Maria Afonso, Maria Fernanda Buck Cereda, Isaque Mateus Tognolli, Bruna Rodrigues, Vinicius Marcello, Paloma Camila Julião, Rosimeire Salles de Pontes e Simone Moura de Oliveira. As palestrantes finalizam o debate agradecendo todos os participantes e lembrando que o SUS é vivo e que nós somos os construtores do SUS. Wláuquia retomou a palavra, agradeceu e disse que sem a participação de todos a Conferência não teria acontecido! Nada mais havendo a tratar, às 17h a Conferência deu-se por encerrada e eu, Paloma Meneses La Cava Moreira, e Talita Viana Canassa, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por nós e por todos os presentes na 2ª Conferência Municipal da Saúde.

Wláuquia Sanches Lemos Perondi
Secretária Municipal de Saúde

Paloma Meneses da Cava Moreira
Paloma Meneses La Cava Moreira
Secretária *ad hoc*

Talita V. Canassa
Talita Viana Canassa
Secretária *ad hoc*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 10 de 13

Lista de Presença

2ª Conferência Municipal da Saúde Em Defesa do SUS!

Cherice Anacleto
Adriane Aparecida Silva Pinheiro
Maria de Oliveira Nascimento
Margarete Santiago Medeiros
Amigda da Silva
Ana Beatriz Vieira Rodrigues
Michelly Francisco Meneghini
Poliana de F. da Silva
Dreni B. Ronder
Maria Galvão
Mayra Martins
Guilherme Jerônimo
Luciana Donatini
Quêroz
Lucas Augusto de Oliveira
Isabella de S. Vilela
Miriam Lúcia
Marise C. dos Anjos
Luiz dos Santos
Christiane R. B. Gomes
Camila de Oliveira Leite
Julia Simone de Campos
Ediane C. Zupio Batista
Maíra C. Trosani
Gabriela Caroline Rotta
Thaís Mateus Tognali
Helena Cristina da Silva Ladeira
Anna Paula C. Silva
Mariana C. Mendes Azeite
Juliana Maria da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 931A

Página 11 de 13

Telma J. Riffi
Amendo Santos
Patricia Regina L. de Mendonça
Luciano G. Parnoni
Plácido Filho
Quele Aparecida Amarel
Alba E. Bueno Gioso
Simone de Oliveira Melo
Marina Vieira Gomes
Clairi Puxela Gomes
Denise P. Gomes
Patricia C. Juliao
Silvana J. Silva
Fátima G. Glus da Cruz
Alia Helena de Moraes Trávia
Jennifer Marcela Torres Rodrigues
Almondo C. M. Lage
Camila Ap. Costa Santos
Marcia Regina A. L. Silva
Cristiane M. Fonseca
Priscilla M. Rodrigues
Geislene Guedes de Jesus
Ingrid B. B. dos Santos
Levy Antonio P. de
Walter F. de A. Almeida
Jose Luis de A.
Carolina V. Capri
Rafael A. V. Costa
Roberto Ap. C. Oliveira
Juliana de Lima Gomes
Amara Ap. Figueira
Flávia Ap. S. S. Rodrigues
Moni Caroline F. de A. Figueira
Li T. de A. M. de A.
Valéria C. F. de A.
Andréia M. de A.
Camilla Rodulanda Romer de Moraes
Raul Henrique T. de A.
Rafael A. de A.
Clara Maria Pinheiro
Rosimere Sales de A.
Silvana Ap. G. de A.
Juliana M. de A.
Silvana
Camila
Antônio B. de A.
Clara Barbosa de A.

